



06.997.563/0001-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Av. Santos Dumont, sn – Centro Cep.: 65820-000 CNPJ nº

PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2021

O Prefeito Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, de conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa nº 52/2017-TCE-MA:

Considerando o exame da documentação que compõe o processo de prestação de contas da Unidade Orçamentária – GABINETE DO PREFEITO;

Considerando que a mesma está de acordo com o que determina a legislação vigente e atende as Novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

Considerando ser positivo os resultados alcançados no desempenho das políticas públicas relacionadas à unidade em apreciação;

Considerando que a integridade dos registros contábeis, advêm da observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC e encontram-se em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

Considerando sua aplicação a situações concretas, a essência das transações deve prevalecer sobre seus aspectos formais e como tal os mesmos se encontram dentro dessa observância, conforme se apresentam;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Av. Santos Dumont, sn – Centro Cep.: 65820-000 CNPJ nº

06.997.563/0001-82

Considerando o ato conclusivo do Controle Interno que, certifica a verificação das contas referentes ao exercício no tocante a forma disponibilização e divulgação das contas, bem como a forma, conteúdo e organização das peças e documentos estabelecidos pela Instrução Normativa, nº 52/2017-TCE

RESOLVE:

APROVAR as contas da Unidade Orçamentária – GABINETE DO PREFEITO do município de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, exercício de 2021, que teve como Gestor o Senhor, Evaldo Dias Rodrigues.

Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, em 31 de dezembro de 2021.

Roberth Cleydson Martins Coelho

Prefeito Municipal